



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO-
CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° <u>62/2018</u> Processo N° 1086717/2018
-----------------	--	-------------------	---

Assunto: : ANOTAÇÃO DE CURSO

Interessado: : FABLO FERNANDES DE SOUSA

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 07/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho **Alyne Pontes Bernardo**, Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Suene da Silva Barros**, sendo as duas últimas substituindo regimentalmente os seus respectivos titulares, apreciando o Processo N° **1086717/2018**, em que o Engenheiro Agrônomo **FABLO FERNANDES DE SOUSA**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP, no período 13/02/2016 a 21/10/2017, com carga horária de 600 horas, e;

Considerando que o interessado, concluiu a sua graduação em Engenharia Agrônômica na Universidade Federal da Paraíba em 29/01/2016 e registrou-se neste Conselho em 18/02/2016;

Considerando que concluiu a Pós graduação nas FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS no período 13/02/2016 a 21/10/2017, com carga horária de 600 horas;

Considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, INCLUINDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO (original e cópia do certificado/diploma) devidamente registrado expedido FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS, registrado com o número 2159, às folhas 71 , Livro 06, certificado expedido em 24 de maio de 2018;

Considerando que toda a documentação está de acordo com o determinado na Lei 3.214/78.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBEROU:

1 – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Agrônomo FABLO FERNANDES DE SOUSA, registro nº 161512091-2.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 15 de agosto de 2018.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**
Coordenador da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)